



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. ____/2024.

Dispõe sobre a denominação de praça pública do Município de Ipanema - MG.

O Povo do Município de Ipanema através dos seus representantes na Câmara Municipal **aprova**, e eu **Júlio Fontoura de Moraes Junior**, Prefeito Municipal, em seu nome **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA SEBASTIÃO ANTUNES**” a praça localizada na esquina da Rua Marechal Floriano com a Avenida Dom Pedro.

Art. 2º - Fica Revogada a Lei Municipal nº. 1400, de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 30 de outubro de 2024

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei Complementar que **"Dispõe sobre a denominação de praça pública do Município de Ipanema - MG"**.

A presente proposta tem como objetivo homenagear o Sr. Sebastião Antunes, notável servidor municipal que dedicou sua vida ao esporte e ao bem-estar da nossa comunidade. Ao longo de muitos anos de serviço, Sebastião se destacou por seu comprometimento e paixão pelo esporte, sendo uma figura central na formação e apoio de equipes e atletas da nossa cidade.

Sebastião Antunes não apenas contribuiu para o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas, mas também fomentou valores como a disciplina, o trabalho em equipe e o respeito, que são fundamentais para a formação dos cidadãos. Seu legado permanece vivo na memória de muitos que tiveram a oportunidade de ser impactados positivamente por sua atuação.

Atribuir o nome da praça a Sebastião Antunes é uma forma justa e digna de reconhecer sua trajetória e suas contribuições ao longo dos anos. A praça, um espaço de convívio e lazer, refletirá a essência do trabalho realizado por ele, promovendo a prática esportiva e a interação comunitária.

Assim, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que visa eternizar a memória de Sebastião Antunes e inspirar futuras gerações a seguir seu exemplo de dedicação ao esporte e à comunidade. Essa homenagem é não apenas um tributo a um grande servidor, mas também um convite à reflexão sobre a importância do esporte na formação de cidadãos mais engajados e solidários.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei, e solicitamos aos demais Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.